

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. ° 382/2024

AUTORIA: Rosivaldo Cordovil

EMENTA: Dispõe sobre passeios turísticos voltados para crianças e adolescentes da rede de ensino público e privado no Município de Manaus e dá outras providências.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. ° 382/2024** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 20 de maio de 2025.

Vereador David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

